



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

LEI Nº 1193, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas de Motorista para compor o quadro de servidores, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 03 (três) vagas de Motorista, para compor o quadro de servidores do Município de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 841, de 11 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“
.....

II - Grupo ocupacional - Transporte: Motorista – 48 vagas, carreira V;
.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, em 26 de fevereiro de 2026.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal